

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 55, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a criação de curso e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12º do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 03 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve:

Aprovar a criação e autorização de oferta de vagas do seguinte curso:

	Campus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Jaraguá do Sul	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Conserto, Ajuste e Customização de Roupas	55h	15	15	Noturno

Florianópolis, 04 de setembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC